



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, de 18/09/2019**  
Autoria do Projeto: Vereadora Luciana Moraes dos Santos

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Paraguaçu Paulista.

**Art. 2º** A Semana Municipal de conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2019.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete